



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 089e3/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas 50.030.066 GENECCI DE FATIMA GONÇALVES DE SOUZA, CNPJ:50.030.066/0001-00 com o valor de R\$4.432,95, ALZIRA SOARES, CNPJ:34.027.405/0001-35 com o valor de R\$1.951,70, SIBILA BOCK TIRLONI, CNPJ:46.393.471/0001-08 com o valor de R\$1.660,00, e COMERCIAL TECIDOS BERRES LTDA, CNPJ: 09.245.569/0007-87 com o valor de R\$22.559,94, para aquisição de material para confecção dos artesanatos ofertados na secretaria de assistência social às famílias beneficiárias do bolsa família, crianças e adolescentes e que participarão dos projetos do CRAS de Boa Vista do Incra durante o ano de 2025. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$30.604,59 (trinta mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, podendo, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICADO DE BOA VISTA DO INCRA, 10 de Julho de 2025.

O Documento nº 01 TA 089/25

Foi protocolado nesta data e assinado

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 17/07/25

Responsável

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra